DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 8036/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/8410/2023
PROTOCOLO	: 2267108
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: JULIANO FERRO BARROS DONATO
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata o presente processo do Procedimento de Controle Prévio à licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ivinhema, Pregão Presencial n. 41/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviço com fornecimento de peças hidráulicas, para atendimento da Frota Municipal de máquinas, caminhões e ônibus.

A Divisão de Fiscalização de Licitações sugeriu a paralisação do certame que foi concedida mediante Decisão Liminar DLM nº 154/2023. Em sede de reanálise, a Divisão de Licitação propôs o arquivamento dos autos, noticiando que administração optou pela anulação do procedimento licitatório.

A Procuradoria de Contas manifestou-se (PAR - 3ª PRC - 10546/2023 – peça 35) pela extinção e consequentemente arquivamento dos autos, em face da perda de objeto.

É o relatório. Passo à decisão.

Diante do exposto, acolho a análise técnica e o Parecer Ministerial e com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente Controle Prévio, nos termos dos artigos 11, V, “a”, 152, II e 154, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018,

sem prejuízo ao exame posterior do procedimento licitatório (art. 156);

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023